DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Regime Próprio de Previdência Social 11
Atos Administrativos 11
CONVOCAÇÃO 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 121/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Comissão Municipal de Avaliação de Beneficiários das Unidades Habitacionais do Projeto "Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB 50", conforme o Termo de Compromisso nº 990501/2025/MCIDADES/CAIXA, e dá outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso nº 990501/2025/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Município de Meridiano e o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO a execução do Projeto Habitacional **"Minha Casa Minha Vida – FNHIS Sub 50" (Faixa 1)** e a necessidade de selecionar as famílias beneficiárias das unidades habitacionais com critérios claros e transparentes;

CONSIDERANDO a importância da atuação de uma comissão técnica para a análise e avaliação dos cadastros das famílias interessadas;

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Beneficiários do Projeto "Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB 50", responsável pela análise da documentação e validação dos critérios de elegibilidade dos candidatos às unidades habitacionais previstas no Termo de Compromisso nº 990501/2025/MCIDADES/CAIXA.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Cassius Vinicius Vieira Moraes – Representante do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;

II. Lilian Cristina Fazan - Representante da Secretaria de Educação;

III. Carla Aparecida Mosquin Riguetto - Representante da Secretaria de Saúde;

IV. Deyviddy Thiago Ângelo da Silva – Representante da Secretaria de Habitação;

V. Leila Mara Valin – Representante da Sociedade Civil.

Art.3º - Compete à Comissão:

I. Definir e conduzir o processo de seleção das famílias beneficiárias, observando os limites de renda, critérios de priorização e vedações estipulados na Portaria MCID Nº 1.416/2023 e suas atualizações;

II. Avaliar os cadastros e documentos apresentados pelas famílias candidatas;

III. Verificar o cumprimento dos critérios de elegibilidade definidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida e legislações correlatas;

IV. Emitir parecer técnico sobre a habilitação dos beneficiários;

V. Apresentar relatório final contendo a lista de beneficiários habilitados e inabilitados, com as devidas justificativas.

Art.4º - A Comissão poderá, sempre que necessário, solicitar apoio técnico de outros setores da Administração Municipal e promover diligências para esclarecimento de informações.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 17 de agosto de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

.....

MUNICIPIO DE MERIDIANO
Rua Luiza Feltrin Guilhem,1716
45.116.092/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2930, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei n° 1732, de 07 de agosto de 2026, um crédito adicional na importância de R$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

02 06 05	SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
327	12.306.0104.2028.0000	Alimentação Escolar	150.000,00	
		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F.R.: 0 02 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 013	EMENDA 75647 - ANALICE FERNANDES		

Art. 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação oriundo da Emenda Parlamentar nº 2025.009.75647 **150.000,00**

Art. 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 07 de agosto de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Processo Administrativo Nº 097/2026
Dispensa de Licitação Nº 053/2026

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2605/2.023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE REDES CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – PEAD, COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, CABOS DE AÇO, ESTICADORES, GRAMPOS, CORDAS, FERRAGENS, ACESSÓRIOS E TODOS OS DEMAIS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZANDO-SE OS POSTES E AS ESTRUTURAS METÁLICAS EXISTENTES**, em favor da empresa **CONELI CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ 37.068.108/0001-26**, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 17 de agosto de 2026.

_____
FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) **Convoca** o candidato abaixo descrito, do cargo deste certame, a participar do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

Dia: 18 de agosto de 2026.
Horário: 13h
Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO
Rua Rio Grande do Sul, 1760 – Bairro Coester – CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

PSICÓLOGO		
CANDIDATO	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
MATEUS PABLO MARTINS MARÇOLA	489.***.***-78	2º

OBS.: Atendimento por ordem de chegada.
O candidato deverá comparecer munido com documento com foto (RG ou CNH).

Meridiano, 17 de agosto de 2026.
Fabio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

CONCURSO Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO

Fábio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1). **Convoca** o candidato para o cargo em caráter efetivo, na ordem de classificados nos termos dos **Edital de Homologação de Concurso Público nº 001/2024**

Dia: 18/08/2026 à 01/09/2026

Horário: 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h30min

Local: Prefeitura Municipal de Meridiano – Departamento de Recursos Humanos
Rua Luiza Feltrin Guilherme, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

ATENDENTE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
53547	Thalya de Oliveira Alves	11º

Meridiano, 17 de agosto de 2026.

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

ADMISSÃO DE SERVIDOR (A)

NOME: _____**Matric:**_____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

ADMISSÃO: _____**TELEFONE: ( )** _____

Concurso Público nº: _____/_____ **Classif.:** _____ **lugar** **Pontos:**_____

Contrato/Portaria nº.: _____

DOCUMENTOS PARA APRESENTAR

1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;
2 - Comprovante de Residência atualizado;
3 – Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;
4 - Título de Eleitor;
5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;
7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; *O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.
8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores) e NIT (PIS ou PASEP);
9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, RG, CPF e carteira de vacinação;
10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do
13 - Foto 3X4;
14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;
15 - Declaração de Bens;
16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho).
17 - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

18 – Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 01/09/2026, dos documentos que lhe foram exigidos.

CONTA BANCÁRIA: BANCO: 237 – BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: _____ –_____/_____. Nº C/C:_____

14 – GRAU DE INSTRUÇÃO: ATÉ 5ª ANO: _____COMPLETO?_____
ATÉ 9ª ANO: _____COMPLETO? _____
ATÉ 3º ANO (E.M) _____ COMPLETO?_____
CURSO SUPERIOR: QUAL? _____

DEPENDENTE DE IRRF:

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

CONVOCAÇÃO

Fábio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1). **Convoca** os candidatos do Processo Seletivo Simplificado, na ordem de classificados nos termos dos **Edital de Homologação de Processo Seletivo nº 002 /2026**

Dia: 18/08/2026 à 20/08/2026.

Horário: 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h30min

Local: Prefeitura Municipal de Meridiano – Departamento de Recursos Humanos
Rua Luiza Feltrin Guilherme, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

ORIENTADOR SOCIAL		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
110	Caroline Correia Tonelotti	4º

Meridiano, 17 de agosto de 2026.

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

ADMISSÃO DE SERVIDOR (A)

NOME: _____**Matric:**_____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

ADMISSÃO: _____**TELEFONE: ( )** _____

Processo Seletivo Simplificado nº: _____/_____ **Classif.:** _____ **lugar** **Pontos:**_____

Portaria nº.: _____**e-mail:** _____

DOCUMENTOS PARA APRESENTAR

1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;
2 - Comprovante de Residência atualizado;
3 – Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;
4 - Título de Eleitor;
5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;
7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; *O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.
8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores) e NIT (PIS ou PASEP);
9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, RG, CPF e carteira de vacinação;
10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do
13 - Foto 3X4;
14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;
15 - Declaração de Bens;
16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho).
17 - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

18 – Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 20/08/2026, dos documentos que lhe foram exigidos.

CONTA BANCÁRIA: BANCO: 237 – BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: _____ –_____/_____. Nº C/C:_____

14 – GRAU DE INSTRUÇÃO: ATÉ 5ª ANO: _____COMPLETO?_____
ATÉ 9ª ANO: _____COMPLETO? _____
ATÉ 3º ANO (E.M) _____ COMPLETO?_____
CURSO SUPERIOR: QUAL? _____

DEPENDENTE DE IRRF:

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

CONVOCAÇÃO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.brE-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP – RPPS.

O Presidente e Gestor do Comitê de Investimento do RPPS, o Sr Fernando Augusto Suzuki, comunica e convoca os membros do Comitê de Investimento, Diretoria Presidente e, Presidentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal,assim como todos os interessados, que no dia **20 de Agosto de 2026**, (quinta-feira) as 11:00, na sede do RPPS de Meridiano, acontecerá Reunião para Análise de Carteira e Cenário Econômico, Fluxo Financeiro, Proposição de Investimentos e/ou Desinvestimentos. A reunião é pública, podendo qualquer interessado assistir.

Meridiano/SP, 17 de Agosto de 2.026.

FERNANDO AUGUSTO SUZUKI:36843340814

Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO SUZUKI:36843340814

Fernando Augusto Suzuki
Presidente do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV I - 921173164262910